

**PROJETO DE LEI Nº 039/21, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 11.400,00, com a organização e realização do Campeonato Municipal Interfirmas de Futsal 2023, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para organização e realização do Campeonato Municipal **Interfirmas de Futsal 2023**, com a participação de 08 (oito) equipes.

**§ 1º** - Participarão do campeonato de futsal as equipes da JBS "A" e "B", Solupack/Roca Telas, Curtume CBR, Magazin/VF/Covel, MC Informática/Madeira Bruski, Capell Calçados e Ofack/Pincelar.

**Art. 2º** - O valor fixado no "caput" deste artigo será utilizado para pagamento de despesas com premiação, arbitragem e outras em geral com a organização e realização do evento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR  
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador  
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6426)  
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6427)  
33390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artist. Cient. Desport. (6428)  
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6333)  
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.